



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 5 / 2023 - CCAE - CCC (11.01.27.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Tinto-PB, 27 de Novembro de 2023

Relatório da Comissão 2023.1

A Comissão Avaliadora prevista na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06/2022, reunida virtualmente para fins de definição dos alunos aptos para prêmio Lâurea Acadêmica Destaque da Graduação, resolve:

1. Listar todos os discentes aptos no Período 2023.1.

CCAЕ- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N - Mamanguape				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2017.1	20170136170	LUCINEA IZAIAS DE SOUZA	9.12	2023.1
2018.1	20180101796	JESSYANNE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	9.01	2023.1
2018.1	20180086377	ALANÉ LIVIA VALERIO DA SILVA	8.89	2023.1

2. A base legal aponta, no art. 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06/2022:

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento da "Lâurea Acadêmica Destaque da Graduação", o discente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB.

II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno;

III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB;

§1º Em casos excepcionais, como em cursos noturnos, do campo, ou educação à distância, pode ser dispensável o inciso III, na análise da Lâurea.

§2º A participação em atividades de pesquisa, de extensão, de monitoria ou em outros programas acadêmicos de que tratam o inciso III deverá ser comprovada pelo discente mediante a apresentação de certificado, emitido pela autoridade competente, à Coordenação do Curso, quando esta assim o requerer para fins de análise dos candidatos ao Prêmio.

Dessa forma, ficam escolhidos ao prêmio, os alunos(as) listados no item 1, pela ordem de classificação.

É o que tínhamos a relatar, salmo melhor juízo.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:07)
CRISTIANO CAVALCANTI BATISTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3212067

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 15:04)
JOAO MARCELO ALVES MACEDO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2569256

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:25)
JOSICARLA SOARES SANTIAGO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1611968

Processo Associado: 23074.117488/2023-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, documento(espécie): RELATÓRIO, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: f08f216d43